ATA NÚMERO DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENA E DOIS (2.792)

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador João Renato Leal Afonso, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação das atas anteriores, de números 2.789 e 2.790, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seqüência, foi feita a leitura, pelo 1° Secretário, Vereador João Antonio, das correspondências recebidas, onde constou o seguinte: Anteprojeto de Lei nº 18/2005, de autoria da Comissão Executiva, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Agrícola da Lapa. Projeto de Resolução nº 05/2005, de autoria da Comissão Executiva, que aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2006. Correspondência de Vereador ao Presidente desta Casa solicitando inclusão de documentos a processo. Ofício nº 243/05, do Executivo Municipal, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 22/05. Ofício nº 238, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo Convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, referente Termo de Revigoramento de Cooperação Financeira. Ofício nº 059/2005, do Diretor de Operações da Sanepar, em resposta a requerimento do Vereador Vilmar Fávaro. Ofício nº 1370/2005/GPA, do Deputado Anibelli, em resposta a indicação do Vereador Vilmar Favaro. Ofício nº 42/05, do Departamento de Saúde Pública, solicitando empréstimo das dependências do Plenário. Comunicados nºs 66933 e 66934/2005, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando liberação de recursos financeiros. Ofício/CDC/001, do Deputado Estadual, José Domingos Scarpellini, encaminhando para conhecimento cópia de ofício enviado ao Tribunal de Contas. Ofício nº 29/05, do Presidente da APMF, da Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha, solicitando alteração exigida pela Secretaria Estadual de Educação, que se proceda à adequação da Lei 1326. Ofício Circular nº 22/2005, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando que os Atos Oficiais do Tribunal, passarão a circular por periódico próprio e não mais em Diário Oficial do Estado do Paraná. Ofício nº 131/2005, da Deputada Federal Dra. Clair Martins, comunicando que o Município da Lapa recebeu emenda de bancada ao Orçamento Geral da União para o ano de 2005. Ofício da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, comunicando não ser viável a locação do espaço superior disponível. Ofício nº 189/05, da Câmara Municipal de Curitiba, convidando para Sessão Solene. Convite do Sindicato Rural da Lapa, para abertura de Leilão de Gado Geral. Convite do Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, para Fórum de Discussão sobre Gestão de Recursos Hídricos no Paraná. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, Vereador Dirceu Rodrigues, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofícios nºs 280 a 300/05 e 335 a 336/05, em atenção a requerimentos e indicações dos Vereadores. Ofício nº 301/05, a Diretora da Escola Dr. Pedro Passos Leoni agradecendo visita feita a esta Casa. Ofícios nºs 302 a 334/05, a Deputados Federais e Senadores, encaminhando Moção de Apoio aprovada nesta Casa. Ofício nº 337/05, ao Presidente da Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus, convidando para em Sessão do dia 28/05/05, fazer explanações sobre Cooperativismo. Ofício nº 338/05, ao Prefeito Municipal, encaminhando cópia de comunicado oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Ofício nº 339/05, ao Diretor operacional da Tim, informando as condições do sinal e solicitando melhoria. Ofício nº 340/05, ao Executivo Municipal, encaminhando uma via de projetos de Lei aprovados. Ofício nº 341/05, ao Prefeito Municipal, encaminhando cópia de comunicado oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Ofício nº 342/05, a Deputada Federal Drª Clair, ratificando ofício encaminhado por esta Casa. O Vereador Vilmar solicitou a leitura na integra da correspondência do Deputado Anibelli e da Sanepar. Mais nada a tratar, o Presidente João Renato deixou a

correspondência à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. Em Redação Final o anteprojeto de Lei nº 08/05, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber área em doação e dá outras providências. Livre a palavra para discussão da redação e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação Final ao anteprojeto de Lei nº 08/05, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber área em doação e dá outras providências, declarada aprovada. Em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 12/05, dos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro, que dispõe sobre o número máximo de alunos por sala de aula na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel dizendo querer pedir novamente a aprovação do projeto, na semana anterior esteve juntamente com o Vereador Leandro visitando a Escola dos Alves, onde se verificou que o numero de alunos está mais ou menos dentro do que está se propondo, tem uma primeira série com trinta alunos, onde duas professoras trabalham juntas e tem ainda uma sala vaga, se já tem as professoras poderiam dividir esta turma em duas de quinze alunos. Mais uma vez pede a aprovação do projeto para começar de forma efetiva melhorar a educação do Município. Com a palavra o Vereador Vilmar disse querer solicitar novamente a aprovação e dizer que estão no caminho certo, isto pela repercussão que teve durante a semana, os elogios que recebeu por este projeto apresentado juntamente com o Vereador Juciel, onde regulariza o numero de alunos no ensino pré-escolar até a quarta série do Ensino Fundamental, diz isso baseado no programa de rádio que teve sábado, onde recebeu inúmeras ligações referentes a aprovação do projeto, uma delas da pedagoga Roseli Maria Santos que já às seis e dez da manhã estava ligando, e muitas professoras ligando e parabenizando pela aprovação do projeto. Estão no caminho certo, sabem das dificuldades da implantação, mas acreditam que há possibilidade para isso. Portanto pede a votação favorável ao projeto, onde estarão dando um passo importante na educação lapeana, ficando a obrigação do Poder Legislativo cumprida com este projeto. Pede aos Vereadores que foram favoráveis que continuem votando desta forma para que este Poder mostre que daqui saem importantes leis que vem de encontro aos anseios da comunidade. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 12/05, dos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro, que dispõe sobre o número máximo de alunos por sala de aula na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por cinco votos dos Vereadores Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro, contra três, dos Vereadores Antonio Luiz Carlos Cavalini, Marco Antonio Bortoletto e Dirceu Rodrigues Ferreira. Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 14/05, do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que institui o Programa Troque sua Nota Fiscal por Desconto no IPTU e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Leandro dizendo que fez um requerimento pedindo a retirada do anteprojeto de Lei para obter maiores informações sobre a viabilidade e a prática do mesmo. Havendo requerimento protocolado de autoria do Vereador Leandro para a retirada por tempo indeterminado do anteprojeto de Lei nº 14/05, que institui o Programa Troque sua Nota Fiscal por Desconto no IPTU e dá outras providências, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 17/05, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa e dá outras providências. Havendo Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao anteprojeto de Lei nº 17/05, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa e dá outras providências, foi esta inicialmente colocada em 1ª discussão. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao anteprojeto de Lei nº 17/05, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa, colocada

em votação sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais emendas em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 17/05, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo querer agradecer aos Vereadores que apresentaram a emenda para enriquecer o projeto, que visa melhorar o ajardinamento do Município e a participação da sociedade lapeana nesta questão ambiental tão importante, já que a Lapa também tem um caráter turístico, além do agrícola, do social, industrial, comercial. Isso é muito importante para se promover a participação e a auto-estima das pessoas, procurando integrar as famílias do Município, o projeto envolve as empresas, a Prefeitura e pede o voto favorável de todos, agradecendo novamente a apresentação da emenda. O projeto já está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, já conversou com o setor de turismo, com a Secretaria de Industria e Comercio, com os diretores e secretários da Agricultura e Meio Ambiente e todos não viram qualquer problema de aplicabilidade. Conta com a aprovação. Com referência ao projeto anterior gostaria de saudar o Vereador Leandro pela retirada momentânea do projeto, demonstrando a maturidade e a prudência; quando se apresenta um projeto técnico de tamanha repercussão como este, precisam achar os caminhos para poder trabalhar. Aproveita para relevar a prudência e a sabedoria do Vereador Leandro para se organizar tecnicamente o projeto para depois votar, evitando o veto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 17/05, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal do Vereador Vilmar, solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do anteprojeto de Lei nº 17/05, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa e dá outras providências, foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao anteprojeto de Lei nº 17/05, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao anteprojeto de Lei nº 17/05, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais emendas em 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 17/05, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 17/05, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 19/05, de autoria do Executivo Municipal, que concede subsidio mensal a professores municipais, administradores dos Centros Municipais de Educação Infantil, atendentes de educação infantil e babás, estudantes do Curso de Pedagogia da Faculdade Educacional da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Antonio dizendo querer pedir vistas ao projeto por não ter tido oportunidade de analisar ele adequadamente, e tem vários pedidos de funcionários da educação, que não se enquadram em atendente infantil e babás e também tem interesse em fazer o curso de pedagogia, não sendo beneficiados, então quer modificar parte do texto da Lei no decorrer da semana. O Presidente João Renato, de acordo com o artigo 125, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa, deixou a palavra livre aos partidos políticos e solicitou que fosse indicados formalmente as lideranças, para que depois não seja questionado a competência legal ao falar em nome do partido. Com a palavra o Vereador Vilmar Fávaro, líder do PSDB, disse concordar com as palavras do Vereador João Antonio por entender que o projeto precisa ser ampliado, tem professoras municipais estudantes de pedagogia, que já recebem esse subsídio, mas tem outros estudantes que são funcionários da Prefeitura em cursos diversos que

poderiam ser também enquadrados no projeto, claro que será feito um levantamento para ver se não são muitos, sabe do caso de dois funcionários que podem receber este subsídio de setenta reais e vai fazer um bem muito grande no orçamento destas pessoas, que estão com todo o esforço na ansiedade de concluir o curso de nível superior. Com a palavra o líder do PMDB, Vereador Marco Ramos disse que faz suas as palavras anteriormente ditas, se for possível toda a classe receber, realmente é valido, precisam dar o direito para todos e não para a minoria. Concorda com o pedido de vistas. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o pedido de vistas por sete dias de autoria do Vereador João Antonio de Jesus Martins, ao anteprojeto de Lei nº 19/05, que concede subsidio mensal a professores municipais, administradores dos Centros Municipais de Educação Infantil, atendentes de educação infantil e babás, estudantes do Curso de Pedagogia da Faculdade Educacional da Lapa e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o anteprojeto de lei nº 20/05, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo I referido no Art. 1º da Lei 1527, de 26.04.2001, alterada pelas Leis nºs 1566/2001; 1622/2002; 1702/2003; 1732/2003 e pela 1782/2004, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídios para transporte à população estudantil lapeana e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Antonio dizendo que também pede vistas ao projeto porque vários estudantes pediram para ver o projeto na integra, por alegar que desde março eles não recebem o subsídio. A qualquer momento o proprietário do ônibus pode impedir eles de embarcar porque ainda não receberam este subsídio que já existe em lei. Eles querem saber, como o dos professores teve reajuste, se o do transporte vai permanecer o mesmo valor, porque o preço das passagens subiu e no projeto não fala sobre valores, quer negociar durante a semana para que este valor também seja aumentado e que o Prefeito cumpra a Lei e conceda o subsídio que desde março não recebem, com quatro meses de atraso. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o pedido de vistas ao anteprojeto de lei nº 20/05, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo I referido no Art. 1º da Lei 1527, de 26.04.2001, alterada pelas Leis nºs 1566/2001; 1622/2002; 1702/2003; 1732/2003 e pela 1782/2004, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídios para transporte à população estudantil lapeana, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O Presidente João Renato disse que, já que o Vereador fará diligências à Secretaria de Educação, com relação ao aumento que peça também ao Prefeito, para que não sejam prejudicados os alunos, pois no artigo quarto diz que a lei entrará em vigor na data de publicação, mas que os efeitos sejam retroativos ao mês de junho, para que, ao invés de ajudar os alunos, não estejam prejudicando, pois a matéria dificilmente sairá desta Casa neste mês, tendo em vista o pedido de vistas aprovado. Este é um pedido não da Presidência e sim deste Vereador que tem recebido diversos alunos com a solicitação de agilizar este projeto. Em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 01/2005, que altera o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis. O Presidente João Renato esclareceu, tendo em vista o processo ter uma tramitação especial, foi protocolado em três de maio, tendo o projeto o único objetivo de reduzir de cinco para três membros, porque tinham um Plenário com treze integrantes e agora, com nove, está se vendo dificuldades em compor tais comissões. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº 01/2005, que altera o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Constando em 2ª parte da Ordem do Dia o Anteprojeto de Lei nº 11/05, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2006 (ano de referência de 2005), e dá outras providências, protocolou-se Emendas Modificativa e Aditiva de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, para que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Sr. Sergio Augusto Leoni, pela inauguração do Memorial Ney Braga. Requerimento do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos ao Executivo Municipal, solicitando relação de todos os profissionais de saúde contratados por esta administração de primeiro de janeiro a sete de junho de 2005, cópias autenticadas dos contratos,

comprovantes de pagamento, cópia do livro de freqüência dos médicos e local e hora onde foram prestados os serviços. Requerimento do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos ao Executivo Municipal, solicitando cópia das contas telefônicas dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano corrente, referentes a aparelhos celulares pertencentes a esta administração. Requerimento do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos, ao Executivo Municipal, solicitando relatório da auditoria, referente às irregularidades públicas em matérias na imprensa local. Requerimento do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos, para que seja inserido em ata Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Sr. Sergio Wodiani.. Indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, ao Executivo Municipal, solicitando patrolamento urgente da estrada principal do Palmital que dá acesso ao posto de saúde e a Associação de Água Azul. Indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, ao Executivo Municipal, solicitando reforma da ponte próxima à residência de moradores que especifica, na localidade de Carqueja. Indicação do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, ao Executivo Municipal, solicitando pavimentação na rua 13 de maio, 90m perpendiculares as ruas Tenente Henrique dos Santos e Desembargador Westphalen, no loteamento dos Magalhães próximo à Radio Dimensão FM. Indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando o envio à comunidade de Água Azul, km 246 de um armário para guardar os medicamentos e uma maca para que o médico possa examinar os pacientes. Indicação do Vereador Marco Antonio Bortoletto, ao Executivo Municipal, solicitando a regularização do serviço de limpeza/coleta de entulhos realizados pela Prefeitura, determinando dias da semana, conforme a demanda para realização do serviço. Ninguém querendo colocar qualquer requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Antes do início do Grande Expediente, o Vereador Vilmar Fávaro, tendo em vista o lamentável incidente que culminou com o falecimento de Sergio Wodiani, freqüentador assíduo das Sessões desta Casa, solicitou que fosse o restante da Sessão suspensa, sendo o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 21 de junho de 2005, à Hora Regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão única do veto parcial ao Projeto de Lei nº 022/2005, que Dispõe sobre a criação do Centro de Recebimento e Doações (CERD), institui o Bando de Remédios no Município da Lapa – Pr., e dá outras providências. Redação Final ao anteprojeto de lei nº 17/05, de autoria do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, que Institui o Concurso Anual de Paisagismo e Ajardinamento Cidade da Lapa e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 11/05, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2006 (ano de referência de 2005), e dá outras providências. 2ª Discussão do Projeto de Resolução nº 01/2005, que altera o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis. 1ª discussão do Anteprojeto de Lei nº 19/05, de autoria do Executivo Municipal, que concede subsidio mensal a professores municipais, administradores dos Centros Municipais de Educação Infantil, atendentes de educação infantil e babás, estudantes do Curso de Pedagogia da Faculdade Educacional da Lapa e dá outras providências. 1ª discussão do Anteprojeto de lei nº 20/05, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo I referido no Art. 1º da Lei 1527, de 26.04.2001, alterada pelas leis nºs 1566/2001; 1622/2002; 1702/2003; 1732/2003 e pela 1782/2004, que autoriza o Poder Executivo a conceder subsídios para transporte à população estudantil lapeana e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 59/04, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação de bem imóvel municipal que especifica ao Instituto de Cerâmica da Lapa. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 18/05, de autoria da Comissão Executiva, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Agrícola da Lapa. 1ª Discussão do Anteprojeto de lei nº 21/05, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder à Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia–Oficina Santo Antonio Lapa,

subvenção mensal e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de lei nº 23/05, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo à Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – Grupo de Desbravadores "Excelência da Criação" da Lapa, subvenção social e dá outras providências. 1ª Discussão do projeto de Resolução nº 05/2005, de autoria da Comissão executiva, que aprova o orçamento do Poder Legislativo Municipal a ser incluído no orçamento Geral do Município para o exercício Financeiro de 2006. 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2005, de autoria da Comissão de Legislação, que Referenda Convênio celebrado entre o Município e a Pastoral da Criança, com a finalidade de implementar ações básicas de saúde, nutrição e Educação.1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2005, de autoria da Comissão de Legislação, que Referenda Convênio celebrado entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, referente Termo de Revigoramento de Cooperação Financeira. Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.